



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Assis por intermédio da Santa Casa de Misericórdia de Assis. Dispõe sobre o repasse financeiro com o objetivo de realizar duzentos e trinta e quatro cirurgias de catarata.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS- SP, inscrita no CNPJ nº 46.179.941/0001-35, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa, nº 92, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde de Assis, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSINATTI**, brasileira, casada, gestora pública, portadora do RG nº 17.380.608-9 SSP/SP e do CPF nº 096.296.898-63, domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 200 – Residencial Barão do Rio Branco - Apto.73 – Centro – CEP 19.814-020, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a Organização Social de Saúde **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS**, CNPJ 44.364.826/0001-05, neste ato representado pela sua Provedora, **TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portadora do RG nº 6.957.658./SSP-SP e do CPF nº 511.192.779-49, doravante denominada **CONVENIADA**, e:

Considerando a Resolução do Conselho Municipal da Saúde nº 378 de 15/04/2021;

Considerando o disposto na cláusula décima do Convênio nº 001/2019;

Considerando que o recursos oriundo já foi transferido por meio de repasse de emendas impositivas pela Câmara Municipal para a Secretaria de Saúde de Assis;

Considerando a necessidade de utilizar o recurso específico destinado para a realização da cirurgia de catarata em favor dos pacientes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a relevância e urgência da prestação dos serviços médicos.

Resolvem celebrar o presente **9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os valores da transferência de recursos financeiros para uso exclusivo na execução de cirurgias de catarata, referentes a este Termo Aditivo será destinado à Santa Casa de Misericórdia de Assis a qual ficará responsável em executar as cirurgias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores dos recursos transferidos para a Santa Casa de Misericórdia de Assis são oriundos de emendas impositivas enviadas para a Secretaria Municipal de Saúde que se encontra no Balancete da Despesa, no Bloco da Média Complexidade, Programa



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

9º termo aditivo ao termo de convênio 01/2019.....

Cirurgia de Cataratas, fichas orçamentárias de nº 1009 a 1013, sendo que será transferido o montante de **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do repasse será destinado para execução de cirurgias de catarata em olho esquerdo e direito em favor de cento e dezessete pacientes que aguardam o procedimento, totalizando 234 cirurgias, sendo que a integralidade dos recursos transferidos deverá ser aplicada, obrigatoriamente, na realização das cirurgias, cumprindo com a finalidade específica designada nesse Termo.

CLÁUSULA QUARTA

A prestação de contas do valor repassado à Santa Casa de Misericórdia de Assis deverá ser realizada através da relação do nº das APAC's - Autorização de Procedimento ambulatorial, na qual compreenda-se os cento e dezessete pacientes, procedimentos em olhos esquerdo e direito, preservando suas identidades, para que posteriormente possam ser apresentadas a controladoria e auditoria fiscal se necessário.

CLÁUSULA QUINTA

Por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Assis – SP, _____ de _____ de 2021.

CONVENENTE:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSINATTI
Secretária Municipal de Saúde

CONVENIADA:

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Provedora da OSS Santa Casa de Misericórdia de Assis-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____